



<b>PROCESSO</b>	Processo Administrativo nº 07/2022
<b>INTERESSADO</b>	CATHIS-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 801/2024</b>	

Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 152ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de “firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria”, nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, com prazo de vigência até 30 de junho de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 18/2024 ASSJUR CAUSC, que conclui por ser consentânea com a legislação e com os atos normativos expedidos pelo CAU/SC a prorrogação do Convênio nº 01/2022, firmado entre o Conselho e o Município de Florianópolis com o objetivo de viabilizar a aplicação da Lei nº 11.888/2008 no território do Município de Florianópolis;

Considerando a Deliberação nº 025/2024 CD-CAU/SC, de 27 de maio de 2024, que aprovou a prorrogação do referido convênio;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022, firmado entre o CAU/SC e o município de Florianópolis, até 31 de dezembro de 2024.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/06/2024.

**152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Annelise da Silva Castells	X			
5	Daniel Rodrigues da Silva	X			
6	Douglas Goulart Virgílio	X			
7	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
8	Karol Diego Carminatti	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Letícia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luis Carlos Consoni	X			
13	Mariana Campos de Andrade	X			
14	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Rosane Giannella Kasemodel	X			
18	Suzana de Souza	X			

**Histórico da votação:****Reunião:** 152ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 07/06/2024.**Matéria em votação:** Item 6.5 - Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 – Processo Administrativo 07/2022.

\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

**Resultado da votação:** Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza